



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

## NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 10/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 9ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

### I. METAS DE ARRECAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 09/2023 - 8ª Revisão de Receita, de 22 de setembro de 2023, conforme disposto no Decreto n.º 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, e cronograma descrito na Resolução SEFAZ n.º 511, de 31 de março de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, a estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$ 99,90 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 2,48 bilhões em relação à 8ª Revisão de Receita.

3. A Lei Complementar n.º 201, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar n.º 194, de 23 de junho de 2022, determina em seu Art. 3º que a União antecipará as compensações em razão da redução da arrecadação do ICMS ocasionada pela aplicação do disposto na referida Lei Complementar, por meio de transferência dos valores previstos para o exercício de 2024, durante o exercício de 2023. Deste modo, os valores previstos inicialmente para 2024, no valor total de R\$ 1,6 bilhão, foram inseridos na 9ª Revisão de Receita. Destaca-se que estes valores compõem a base de cálculo dos índices constitucionais da saúde e educação, bem como as transferências constitucionais para os municípios fluminenses.

### II. PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

4. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023\* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		9ª Revisão X 8ª Revisão	
	8ª Revisão 2023 (A)	9ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	6.833	7.038	205	3,0%
IPVA	4.289	4.287	- 2	-0,1%
ITD	1.461	1.472	11	0,8%
FECF	5.861	5.803	- 58	-1,0%
ICMS	42.791	43.065	274	0,6%
TAXAS - Tesouro	13	13	- 0	-2,2%
Taxas - DRE	502	496	- 6	-1,2%
Multas e Juros (MJ)	713	715	2	0,3%
Dívida Ativa (DA)	681	693	12	1,8%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>	<b>63.145</b>	<b>63.582</b>	<b>437</b>	<b>0,7%</b>
Receita Financeira	1.698	1.697	- 1	-0,1%
Royalties & PE	24.384	24.808	423	1,7%
FPE	2.532	2.542	10	0,4%
IPI	1.139	1.149	10	0,9%
Compensação LC 194/2022	1.219	2.836	1.617	132,6%
CIDE	6	6	- 0	100,0%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	-	0,0%
Outras MJ	123	120	- 3	-2,5%
Outras DA	70	71	0	0,6%

Ressarcimento de pessoal cedido	79	77	- 2	-2,5%
Restituições e Indenizações	366	361	- 5	-1,4%
Demais Receitas	20	19	- 1	-3,4%
Receita Intra - Demais Receitas	704	695	- 9	-1,3%
Folha	1.023	1.023	-	0,0%
Outros	119	122	3	2,9%
Salário Educação	558	563	4	0,8%
Operações de Crédito	125	125	-	0,0%

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.420</b>	<b>99.905</b>	<b>2.485</b>	<b>2,6%</b>
--------------------	---------------	---------------	--------------	-------------

\*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

5. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023\* - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	9ª Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	7.038	420	705	543	553	520	548	602	351	363	878	518	1.036
IPVA	4.287	1.269	906	688	422	209	158	150	132	100	85	75	93
ITD	1.472	103	87	131	111	122	109	139	113	140	132	184	102
FECF	5.803	454	382	366	456	479	489	524	530	511	520	539	551
ICMS	43.065	3.677	3.127	3.521	3.580	3.476	3.640	3.462	3.459	3.595	3.927	3.755	3.844
TAXAS - Tesouro	13	1,2	1,4	1,6	0,9	0,9	0,8	0,7	1,2	0,8	1,1	1,2	1,2
Taxas - DRE	496	58	1	106	15	66	42	9	64	30	34	33	37
Multas e Juros (MJ)	715	59	51	74	64	71	58	58	65	56	54	53	54
Dívida Ativa (DA)	693	48	66	57	44	122	57	53	56	57	48	42	43
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>	<b>63.582</b>	<b>6.089</b>	<b>5.326</b>	<b>5.488</b>	<b>5.246</b>	<b>5.065</b>	<b>5.102</b>	<b>4.998</b>	<b>4.772</b>	<b>4.853</b>	<b>5.681</b>	<b>5.201</b>	<b>5.761</b>
Receita Financeira	1.691	182	152	192	142	172	148	146	144	118	108	97	89
Royalties & PE	24.808	1.056	4.691	1.032	944	4.077	965	546	3.693	1.337	977	4.344	1.145
FPE	2.542	221	306	185	212	234	220	164	188	165	166	223	257
IPI	1.149	100	71	88	94	85	106	96	85	111	102	97	113
CIDE	6	0	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-
Compensação LC 194/2022	2.836	-	-	-	-	-	-	422	363	380	56	-	1.615
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	119	11	10	11	15	8	8	8	8	8	10	11	10
Outras DA	71	6	4	5	5	7	7	8	5	6	6	6	6
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	77	5	15	6	8	8	2	10	4	3	5	5	5
Restituições e Indenizações	361	3	67	49	1	- 1	102	34	17	90	- 0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	19	1	1	0	2	5	1	1	3	1	1	1	1
Receita Intra - Demais Receitas	695	4	48	16	7	14	4	13	48	4	13	13	510
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	1.023	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	706	29
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	129	6	13	11	7	12	24	7	9	12	10	9	9
Salário Educação	563	68	40	42	40	44	42	47	42	45	41	40	71
Operações de Crédito	125	-	-	-	-	103	4	-	-	-	-	-	18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.905</b>	<b>7.791</b>	<b>10.782</b>	<b>7.163</b>	<b>6.763</b>	<b>9.870</b>	<b>6.772</b>	<b>6.541</b>	<b>9.419</b>	<b>7.170</b>	<b>7.221</b>	<b>10.763</b>	<b>9.650</b>

\*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

6. A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023\* - Previsão

R\$ milhões

Fonte de Recursos	FR	9ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	56.824	5.535	4.896	4.971	4.732	4.476	4.605	4.442	4.150	4.241	5.074	4.580	5.123
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.501.101	3.343	188	273	248	156	186	200	169	182	243	118	784	596
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	2	0	0	0	0	0	-	0	0	-	0	0	0
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	6	-	0	1	-	1	-	1	-	1	1	1	1
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	667	55	55	52	57	51	55	54	51	59	61	58	60
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	1.759.103	757	30	149	30	27	131	23	27	125	28	25	131	29
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.704.104	22.627	972	4.254	950	869	3.697	889	490	3.346	1.242	904	3.952	1.060
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	587	70	42	44	43	47	44	49	43	46	43	43	73
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.500.107	3.691	321	378	273	306	318	325	260	274	275	269	321	370
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016	1.501.108	2.916	222	249	243	177	325	213	185	330	214	214	314	229
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	126	0	0	0	0	103	4	0	0	0	0	0	19
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	179	7	22	19	13	19	3	21	15	5	18	18	18
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.761.122	3.974	312	264	253	313	328	334	358	364	349	355	368	376
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0

Recursos provenientes de taxas e contribuições - Tesouro	1.753.132	13	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	2	-	-	1	1	-	-	-	0	0	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	147	12	10	9	12	12	12	13	13	13	13	14	14
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	816	32	160	32	29	139	30	16	125	41	30	147	35
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.759.152	380	32	27	35	27	34	33	33	35	30	32	31	31
Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.502.129	2.836	-	-	-	-	-	-	422	363	380	56	-	1.615
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	5	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.905</b>	<b>7.791</b>	<b>10.782</b>	<b>7.163</b>	<b>6.763</b>	<b>9.870</b>	<b>6.772</b>	<b>6.541</b>	<b>9.419</b>	<b>7.170</b>	<b>7.221</b>	<b>10.763</b>	<b>9.650</b>
--------------------	--	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

\*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

### III. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

7. A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	8ª Revisão	9ª Revisão
<b>EDUCAÇÃO</b>	13.459	13.859
<b>SAÚDE</b>	6.460	6.652
<b>FUNDEB</b>	9.362	9.642
<b>PERDA LÍQUIDA</b>	5.224	5.387
<b>RETORNO (FR 215)</b>	4.137	4.254
<b>TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	15.332	15.852
<b>FAPERJ</b>	560	565
<b>FEHIS</b>	149	147
<b>FAF*</b>	386	386
<b>FECAM</b>	<b>1.147</b>	<b>1.166</b>

FECAM DRE FR 108	344	350
FECAM DEMAIS FONTES	803	816
<b>FISED</b>	<b>1.007</b>	<b>1.015</b>
FISED DRE FR 108	302	304
FISED DEMAIS FONTES	705	710

*\*Já aplicada a DRE*

8. Conforme consta na LC 201/2023, o valor de R\$ 1,6 bilhão a receber de perdas de ICMS em 2024 foi antecipado para o ano corrente, sendo inserido na base de cálculo dos repasses aos municípios, além dos índices constitucionais da educação e saúde.

#### IV. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

9. A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até outubro de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício	R\$
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	650.241.529,56	
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.629.788,09	
<b>Total</b>	<b>657.871.317,65</b>	

10. À consideração superior.

**LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO**  
 Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias  
 ID: 5097870-5

**EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE**  
 Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública  
 ID: 5007485-7

**RONALD MARCIO G. RODRIGUES**  
 Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis  
 ID: 1943584-3

De acordo. À consideração superior.

**ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS**  
 Substituto Eventual da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal  
 ID.: 5110491-1

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 10/2023** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro (62104717) referentes à 9ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2023, à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

**YASMIM DA COSTA MONTEIRO**  
 Subsecretária de Contabilidade Geral  
 ID: 4461243-5

**BRUNO SCHETTINI**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 24/10/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Cristiano dos Santos, Substituto Eventual**, em 24/10/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 24/10/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário do Tesouro**, em 24/10/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 24/10/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 25/10/2023, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61755620** e o código CRC **60BA8AC3**.